



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



### DECRETO Nº. 577 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 e dá outras providencias”.

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Temporários nº 001/2019, para os empregos de:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB-I**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB-II**

**Art. 2º** – Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para suprir a demanda das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e apresentação dos documentos complementares constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, mediante convocação por Edital a ser publicado em jornal local e no Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br).

**Art. 3º** – A validade do Processo Seletivo, hora homologado será por 12 (doze) meses, não podendo o mesmo ser prorrogado.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, 27 de Dezembro de 2019.

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Decretos, e, em seguida publicado nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

**JUDIMARA DOS SANTOS MELLO**  
Diretora de Gabinete